



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 133, de 09 de março de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/01/2023,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de candidatos/alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota, de acordo com os calendários de cada Instituição, que serão divulgados pelo *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), juntando a documentação exigida, observando o subitem 7.1. do Edital Conjunto Uesb/Uesc nº. 003/2023.

Parágrafo Único - O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado, observando o subitem 11.3 do Edital nº. 003/2023.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 133/2023

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNO REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO
(EDITAL CONJUNTO UESB/UESC Nº. 003/2023)**

CANDIDATOS APROVADOS

LINHA DE PESQUISA: EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA

CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA LOPES DE JESUS ARAÚJO	8,2	5,1	8,8	7,1	UESC	1º
UILDSON CERQUEIRA DE CARVALHO	7,5	6,0	7,9	7,0	UESB	2º
LOUIZE CARVALHO MOREIRA SILVA	9,0	3,5	8,6	6,7	UESC	3º
SHAHJAHAN MOZART ALEXANDRE	8,1	2,7	9,7	6,4	UESB	4º
TÂMARA GABRIELLA DE SOUZACARDOSO	7,0	3,6	6,1	5,4	UESC	5º
FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA	7,0	1,1	8,0	5,0	UESC	6º

LINHA DE PESQUISA: RESPOSTAS BIOLÓGICAS E MENTAIS AO EXERCÍCIO FÍSICO

CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
ALEXIA SOUZA SANTATO	8,1	3,2	8,8	6,3	UESB	1º

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600